ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SOMACRED K MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.340.651/0001-03

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 19 de março de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Isis Monteiro; e Secretária: Laura Antunes.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

CONSIDERANDO QUE,

Por meio do ato conjunto de deliberação do Administrador e do Gestor da Classe datado de 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a primeira emissão de Cotas das Subclasses Sênior, Mezanino e Subordinada Júnior da Classe "1ª Emissão" e "Cotas", respectivamente.

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar a alteração do preço de integralização das Cotas emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Cotas da Classe, de modo que o preço de integralização passe a corresponder ao valor da cota da Classe em circulação na data da efetiva transferência dos recursos para liquidação financeira, conforme apurado pelo Administrador nos termos do Regulamento ("Ajuste de Preço").

4.1.1. Em decorrência da deliberação acima, autorizar o Administrador e/ou Gestor, conforme aplicável, a refletir o Ajuste de Preço em todas as novas subscrições realizadas no âmbito da 1ª Emissão.

4.1.2. Ratificar todos os boletins de subscrição e demais documentos celebrados no contexto da 1ª Emissão até 19 de março de 2026, de forma que o Ajuste de Preço apenas produzirá efeitos sobre as subscrições realizadas a partir do fechamento dos mercados de 19 de março de 2026.

4.1.3. Ratificar todas as demais condições da oferta, da 1ª Emissão e dos documentos a ela relacionados, que permanecem inalteradas e plenamente válidas, exceto naquilo que tenha sido expressamente modificado pelas deliberações acima.

4.2. Aprovar a alteração do item 3.1 do Apêndice da Subclasse Subordinada Júnior, relativo ao cálculo do valor das Cotas Subordinadas Júnior, de modo a estabelecer que passe a ser adotado o valor de fechamento da Cota Subordinada Júnior na data de cálculo, conforme redação a seguir:

"*3. Cálculo do Valor das Cotas Subordinadas Juniores*

3.1.O valor unitário das Cotas Subordinadas Juniores será o resultado da divisão do eventual saldo remanescente do Patrimônio Líquido da Classe, após a subtração do valor dos encargos e despesas da Classe e de todas as Cotas Seniores e de todas as Cotas Subordinadas Mezanino, pelo número total de Cotas Subordinadas Juniores. Para o cálculo do valor das Cotas Subordinadas Juniores, será utilizado o valor de ***fechamento*** *da Cota Subordinada Júnior no dia do cálculo."*

Clicksign 8a0b02e3-2208-4dee-ac0f-1fef5887c111

4.3. Tendo em vista a deliberação acima, bem como os ajustes redacionais necessários à sua implementação, aprovar o Regulamento consolidado, que passará a vigorar na forma do Complemento I à presente ata a partir do fechamento dos mercados do dia 19 de março de 2026.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Isis Monteiro
Presidente

Laura Antunes
Secretária

Clicksign 8a0b02e3-2208-4dee-ac0f-1fef5887c111

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SOMACRED K MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 64.340.651/0001-03

Cotista	CNPJ	Assinatura
PORT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	28122220000107	
PORTFOLIO CE FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRED PRIV RESP LIMITADA	29186331000140	

Clicksign 8a0b02e3-2208-4dee-ac0f-1fef5887c111